



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4585/2019
Data: 01/11/2019 Horário: 16:55
Legislativo - IND 1025/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita ao setor responsável do Poder Público para que quinzenalmente seja utilizado o caminhão-pipa da Prefeitura Municipal, a fim de realizar lavagem das ruas centrais de Ibitinga, principalmente onde ficam as barracas de alimentos, próximas à Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

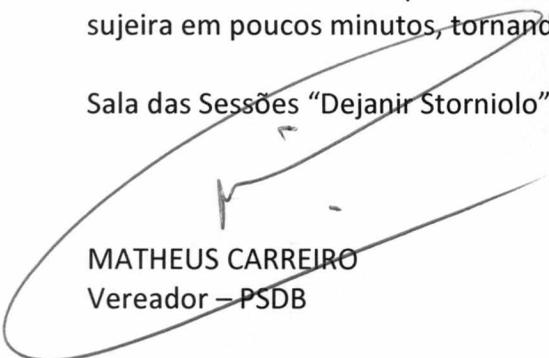
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A lavagem de rua, a qual não é realizada com frequência nas ruas centrais de Ibitinga servirá para eliminar poças d'água contaminadas que são foco de diversas doenças, como a dengue e chikungunia. Além disso, a simples varrição não é suficiente para remover resíduos, poeiras e pequenos detritos, que acumulados, criam um ambiente impróprio para a vida saudável.

Aos sábados acontece a Feirinha do Artesanato, e nosso município recebe centenas de pessoas na área central e é comum pessoas derrubarem bebidas e alimentos no chão, o que acaba atraindo insetos e mosquitos. Nesses casos, a lavagem da rua com caminhão pipa elimina a sujeira em poucos minutos, tornando o ambiente novamente limpo e agradável.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de outubro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

